



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

1

PROJETO DE LEI Nº 089/2024

Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 20 DO LOTEAMENTO PARQUE QUINTAS DO IMPERADOR EXTENSÃO DE RUA MARIA CARVALHO REZENDE.

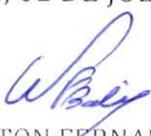
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica denominada de **RUA MARIA CARVALHO REZENDE**, a Rua 20 (vinte) do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão.

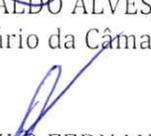
Art. 2º – Compete ao Município providenciar a colocação de placa de identificação sinalizando a via ora denominada, conforme determina o inciso XIII, do art. 13, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete, bem como providenciar a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE JULHO DE 2024.


VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -


VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- 1º Secretário da Câmara -


VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- 1º Tesoureiro da Câmara -



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear a Senhora Maria Carvalho Rezende, pessoa atuante na sociedade Lafaietense, foi casada com Antônio Rezende Dutra, mãe de 10 filhos. Junto de seu marido foram um dos primeiros moradores do Bairro Lavapés, hoje bairro Progresso, e a ter um comércio de secos e molhados, só existiam 3 na cidade. Mulher guerreira, caridosa, trabalhadora e honesta. Juntos contribuíram muito para o progresso do bairro.

Diante destas colocações, solicitamos aos nobres pares o apoio para a rápida apreciação e aprovação da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE JULHO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- 1º Secretário da Câmara -

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- 1º Tesoureiro da Câmara -

